

# Política de Gestão de Risco



Junho/2023

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	ANÁLISE DE ATIVOS FINANCEIROS.....	4
3.	IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS.....	5
3.1.	RISCO DE MERCADO.....	5
3.2.	RISCO OPERACIONAL.....	6
3.3.	RISCO DE LIQUIDEZ.....	7
3.4.	RISCO DE CRÉDITO.....	8
3.5.	RISCO DE CONTRAPARTE.....	9
4.	RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS.....	9
5.	PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DE RISCOS.....	9
6.	CONTROLE DE VERSÃO.....	11

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>5.0</b>	<b>01/06/2023</b>	<b>3</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda. (“V8 Capital”) presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos se sujeitando, portanto, às normas da Instrução CVM nº 558, conforme alterada (“Instrução CVM nº 558”).

De acordo com a referida instrução, dentre as obrigações da V8 Capital, enquanto gestora de recursos, se encontra a implementação e manutenção de uma política escrita de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada carteira de valores mobiliários que esteja sob sua gestão. Dessa forma, a V8 Capital elaborou a presente Política de Gestão de Riscos que servirá de orientação para a gestão dos riscos dos fundos de investimentos geridos pela V8 Capital.

A V8 Capital adota uma filosofia de investimento baseada nos conceitos de multiestatégia, sendo o objetivo da V8 Capital oferecer aos cotistas dos fundos de investimento sob sua gestão retornos superiores aos índices de referência adotados de acordo com a política de investimentos dos fundos, sempre com foco na preservação de capital.

A diversificação de ativos financeiros mantidos nas carteiras dos fundos de investimento e o compromisso da V8 Capital com a preservação dos interesses dos cotistas gera a necessidade de implementação de um sistema de gestão de riscos disciplinado, rigoroso e preciso. Os riscos dos fundos de investimento geridos pela V8 Capital podem ser divididos em cinco grandes classes: risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional e risco de contraparte, mais bem definidos logo abaixo.

A V8 Capital pode vir a subcontratar terceiros para lhe auxiliarem na mensuração dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários dos fundos de

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>5.0</b>	<b>01/06/2023</b>	<b>4</b>

investimento sob sua gestão. Nesse caso, a V8 Capital deverá supervisionar diligentemente o terceiro subcontratado.

As áreas de Risco e de Compliance da V8 Capital têm como missão efetuar revisões desta Política de Gestão de Riscos em bases anuais, devendo submeter quaisquer alterações necessárias à aprovação do Comitê Executivo da V8 Capital, bem como monitorar diariamente os riscos aos quais os fundos de investimento estão sujeitos e comunicar imediatamente a potencial ocorrência de uma situação fora do comum ao Comitê Executivo da V8 Capital.

## **2. ANÁLISE DE ATIVOS FINANCEIROS**

No âmbito de suas funções de gestão de recursos, a V8 Capital realiza análises de ativos financeiros de diversas naturezas, entre eles ativos de renda fixa, renda variável, moedas e outros.

Para a realização das análises acima descritas, a V8 Capital utiliza recursos como softwares de apoio, tais como, Broadcast, Bloomberg, Quantum e Comdinheiro.

Dessa forma, levando em consideração as estratégias de médio e longo prazo traçadas para cada fundo de investimento sob sua gestão, a V8 Capital realiza:

### **a) Conjuntura macroeconômica**

Definição de cenário macroeconômico local e internacional e impactos nas diversas classes de ativos.

### **b) Seleção de oportunidades**

A equipe de gestão analisa as oportunidades de investimentos em diversos mercados e instrumentos.

### **c) Comitê de Investimentos**

As oportunidades são apresentadas ao Comitê de Investimentos e Gestão para deliberação e definição de limites.

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>5.0</b>	<b>01/06/2023</b>	<b>5</b>

#### **d) Alocação**

A alocação dos diferentes fundos se dará de acordo com o perfil de risco e liquidez de cada produto.

#### **e) Monitoramento**

O time de gestão acompanha a evolução e comportamento dos ativos e a área de Riscos e Compliance monitora os diversos riscos (item 3.0) e o enquadramento dos fundos, tanto para limites regulatórios como para limites aprovados em Comitê.

### **3. IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS**

#### **3.1. RISCO DE MERCADO**

O risco de mercado pode ser definido como o risco de perda potencial que um fundo de investimento possa sofrer em decorrência de oscilações dos preços de mercado do ativo objeto ou mesmo de fatores exógenos que influenciam os preços de mercado.

São exemplos de fatores de risco: o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (commodities), entre outras.

A V8 Capital mantém um núcleo de debates para discutir a influência da economia, das tendências da atividade comercial e industrial e das condições políticas nos ativos financeiros negociados nos mercados brasileiros e internacional.

Para identificar e acompanhar possíveis situações de impacto devido ao risco de mercado, a V8 Capital através de sistema de risco, Comdinheiro utiliza os seguintes mecanismos de controle: Risco de concentração, Volatilidade, Beta, VaR (R\$), VaR (%), Patrimônio Líquido, Duration, Cenário de Estresse, entre outros.

Seguem abaixo as definições dos mecanismos e de que forma são realizados.

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>5.0</b>	<b>01/06/2023</b>	<b>6</b>

**a) Volatilidade**

Trata-se de uma medida de dispersão dos retornos em torno do retorno médio de um instrumento financeiro ou índice, e é considerada para um determinado período. Este indicador tem a intenção de identificar o nível de volatilidade dos fundos para comparação com outros fundos de mercado.

**b) VaR (Value at Risk)**

É uma estatística para quantificar o risco de perdas de um instrumento financeiro, portfólio ou índice, com base em um intervalo fixo de tempo. Para o cálculo do VaR histórico consideramos a distribuição de retornos realizada dos fundos e, para um VaR com nível de confiança de 5%, consideramos o pior retorno da distribuição tal que 95% das observações são retornos superiores. Assim, apenas 5% das observações de retorno dos fundos são inferiores ao VaR.

**c) Beta:**

O Beta é um conceito utilizado para medir o retorno esperado de um instrumento financeiro, portfólio ou índice com base nos movimentos gerais de um índice de referência. Ativos que possuem um Beta superior a 1 tendem a ser mais sensíveis ao mercado, enquanto ativos com Beta inferior a 1 indicam ativos menos voláteis e menos sensíveis ao mercado. O Beta é igual a covariância entre o Retorno do Ativo e do Índice de Referência / Variância do Retorno do Índice de Referência para um dado intervalo de tempo fixo.

**3.2. RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

As atividades de controle operacional desenvolvidas pela V8 Capital consistem na identificação dos principais processos realizados pelas áreas da empresa, como exemplo, a boletagem das operações e efetivação das liquidações financeiras, cálculo

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>5.0</b>	<b>01/06/2023</b>	<b>7</b>

da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos de fundos de investimentos, etc.

Assim, a metodologia de riscos aplicada na V8 Capital busca, a partir do mapeamento de processos relevantes, identificar os riscos operacionais associados a estes processos. Uma vez identificado processos e riscos, são levantados os Controles Internos que mitigam a exposição a estes riscos.

Os controles de risco oferecem a segurança necessária aos investidores, tendo em vista que ajudam a manter a atuação da V8 Capital sempre dentro dos limites legais, regulamentares e éticos que norteiam o exercício de sua atividade.

### **3.3. RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez é definido como a “possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras e decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, além da possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do mercado” (Resolução nº 4.557 de 23/02/2017).

Como por exemplo, o risco assumido pelo fundo de investimento de que um ativo financeiro de sua carteira não possa ser liquidado sem que este processo tenha um impacto no preço do ativo e na capacidade do fundo em honrar o fluxo de resgates. A situação extrema se dá quando o fundo de investimento não consegue encontrar um comprador para o ativo a tempo e, por consequência, não consegue gerar o caixa necessário para atender as suas obrigações de resgate.

A V8 Capital adota um modelo de monitoramento de risco liquidez conforme descrito em sua Política de Gerenciamento de Liquidez para Fundos 555. O objetivo da Política de Gerenciamento de Liquidez, é apresentar a metodologia adotada pela V8 Capital, para monitorar e gerenciar o risco de liquidez dos fundos sob sua Gestão, conforme

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>5.0</b>	<b>01/06/2023</b>	<b>8</b>

adequação às REGRAS E PROCEDIMENTOS DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA OS FUNDOS 555 Nº 14, DE 01 DEZEMBRO DE 2021 - ANBIMA.

### **3.4. RISCO DE CRÉDITO**

O risco de crédito consiste na probabilidade de inadimplência, que determina se um tomador de crédito (cliente) quitará ou não o crédito concedido.

Os Riscos de Crédito podem ser classificados de acordo com a sua natureza:

#### **a) Concentração**

Significa o risco de dependência de um número reduzido de clientes ou ramo de atividade, com elevada participação nos resultados da Companhia;

#### **b) Garantia**

Significa o ato de uma pessoa, física ou jurídica, com que se assegura o cumprimento de uma obrigação de realização futura, sendo entendida como uma caução em caso de inadimplência aos critérios e premissas previamente estabelecidas;

#### **c) Inadimplência**

Significa o descumprimento de obrigações assumidas por uma contraparte (entrega de bens, serviços ou recursos financeiros).

A V8 Capital possui uma Política de Gestão de Crédito Privado que estabelece as regras e os procedimentos que deverão ser observados para a gestão da qualidade dos créditos financeiros. O objetivo do documento mencionado é estabelecer práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação, que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados aos ativos de crédito privado investidos, como também para garantir um padrão aceitável de controles internos e de monitoramento de risco.

A V8 Capital poderá vir a subcontratar empresa especializada para emissão de estudo complementar de crédito, os quais poderão ser adquiridos pelos fundos de direitos



Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>5.0</b>	<b>01/06/2023</b>	<b>9</b>

---

creditórios. Nesse caso, a V8 Capital deverá supervisionar diligentemente o terceiro subcontratado.

### **3.5. RISCO DE CONTRAPARTE**

O risco de contraparte consiste na possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvem a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros.

A V8 Capital adota procedimentos consistentes para mitigar o risco de contraparte, como, a aprovação mediante processo interno de Compliance, onde são respeitadas as diretrizes descritas no Manual de Due Diligence de Terceiros e Manual de Due Diligence de Corretoras, onde todas as corretoras utilizadas para operações dos fundos da V8 Capital devem ter monitorado seus fatores de riscos financeiros e estruturais. Deve-se ainda garantir que todas as operações sejam feitas através das Clearings.

## **4. RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS**

O Diretor de Risco e Compliance da V8 Capital deve disponibilizar mensalmente relatórios de exposição ao risco de cada fundo de investimento sob gestão da V8 Capital para o Diretor de Gestão.

## **5. PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DE RISCOS**

O processo de definição dos limites de exposição a risco dos fundos de investimento geridos pela V8 Capital é sempre feito em reunião do Comitê de Investimento, onde são analisadas as características de cada fundo de acordo com sua classificação em: fundos de investimento multimercado, fundos de investimento em participações, fundos de investimento em direitos creditórios ou outro. A partir de então, são definidas as técnicas que deverão ser utilizadas para o monitoramento dos limites de exposição a

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>5.0</b>	<b>01/06/2023</b>	<b>10</b>

risco dos fundos de investimento. Dessa forma, após a discussão em reunião do Comitê de Investimentos, os níveis de exposição a risco: (i) são aferidos pela área de risco da V8 Capital; e (ii) podem ser monitorados por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que o fundo de investimento aplicar seus recursos.

Os monitoramentos efetuados pela V8 Capital utilizam (i) os dados correntes das operações presentes na carteira do fundo de investimento; (ii) os dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o fundo de investimento. É importante mencionar que não há como garantir que esses cenários ocorram na realidade; e (iii) não eliminam a possibilidade de perdas para os cotistas.

As áreas de Gestão de Risco e de Compliance são as responsáveis pela fiscalização dos limites de exposição a risco dos fundos de investimento sob gestão da V8 Capital. Em casos de eventuais extrapolações no decorrer dos investimentos ativos dentro do fundo, o Diretor de Risco e Compliance deve submeter a situação ao Comitê Executivo.

A equipe de Risco é composta pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD/FT, por um analista de Riscos, um analista de compliance e um estagiário de controles internos, que utilizam em suas práticas diárias um sistema terceirizado da empresa Comdinheiro onde são definidos os parâmetros para gerenciamento e monitoramento dos riscos específicos por fundo de investimento, utilizando-se de métricas de risco relativos ao parâmetro de referência dos fundos, além de planilhas em Excel que monitoram as regras regulamentares e as vedações específicas de acordo com o que foi estabelecido para cada fundo. Os documentos que contenham decisões tomadas em relação aos parâmetros para gerenciamento e monitoramento dos riscos específicos por fundo de investimento serão arquivados na V8 Capital.

O Comitê Executivo será responsável por deliberar sobre questões relacionadas à avaliação e monitoramento dos riscos dos fundos e situações não contempladas nesta Política de Gestão de Riscos. As deliberações serão aprovadas por maioria e

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>5.0</b>	<b>01/06/2023</b>	<b>11</b>

lavradas em ata própria. O Diretor de Risco, Compliance e PLD/FT poderá convocar reuniões extraordinárias quando entender necessário.

## 6. CONTROLE DE VERSÃO

Versão	Data da alteração	Responsável	Resumo da Alteração
1.0	02/2016	Fábio Dantas	Elaboração do Documento.
2.0	07/02/2019	Luciano Goes	Revisão do documento.
3.0	08/04/2021	Roberta Silveira	Revisão do documento.
4.0	20/06/2022	Eduardo Parussulo, Filipe Albuquerque, Gilberto Barbosa e Roberta Silveira	Revisão e adequação do documento.
5.0	01/06/2023	Marcio Machado e Roberta Silveira	Revisão do documento.

Caso persista alguma dúvida ou necessidade de aconselhamento em relação às orientações dispostas nesta Política de Gestão de Risco, o colaborador deverá entrar em contato com a área de Riscos.

Telefone: (11) 5502-0200

E-mail: [compliance@v8capital.com.br](mailto:compliance@v8capital.com.br)